

MPV 564

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	-				
data 10/04/2012		proposição Medida Provisória nº 564 / 2012			
Autor Senador RANDOLFE RODRIGUES OSOL/AP					
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4, ∏ Aditiva	5. Substitutivo globai	
1 U Supressiva					
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea	
Suprimam-se o art. 17 e o inciso II do parágrafo primeiro do art. 18, ambos da Medida Provisória 564/2012.					
JUSTIFICAÇÃO					
Os artigos 17 e 18 (§1º, II) da presente Medida Provisória autorizam a União a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, para aportar recursos no Fundo de Garantia à Exportação – FGE. Tal fundo visa garantir créditos aos exportadores, porém, seria financiado por meio de mais dívida interna, que paga os maiores juros do mundo aos rentistas, às custas do povo.					
Desta forma, propomos a presente emenda, que não inviabiliza tal fundo, mas apenas impede que ele seja financiado por mais dívida interna.					
A melhor saída para a atual crise da industria – especialmente a exportadora - é a queda mais forte da taxa de juros (atualmente a maior do mundo), reduzindo-se assim a entrada de capitais especulativos no país, que geram a sobre-valorização do real.					
PARLAMENTAR					

